



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE FRIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Freezer Científico CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	UND	1

2. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. O pagamento será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

2.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

3. DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato objeto deste processo, será preferencialmente com vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

RUA ALMEIDA 196 – CENTRO – CEP: 68.658-000 - AURORA DO PARA - PARÁ
CNPJ: 11.850.438.0001/5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1. A responsabilidade pela condução do contrato será da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará.

Aurora do Pará/PA, 14 de Outubro de 2020.

MARIA MARTA NUBIA TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde